



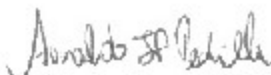
**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 016, de 19 de abril de 2013, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que a invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 06 e 07 do processo n.º 2013.02435-6, de 25/03/2013, a servidora Estatutária, **MARÍLIA MOURA DE NOVAES**, matrícula 002134-2. Cargo **SERVENTE ESCOLAR**, Padrão 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema – CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, §§ 5º, 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/1999); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 19 de abril de 2013.


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 032/2011

